MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 115, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Designa a Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo para responder, cumulativamente, pelo 3º Ofício da Tutela Coletiva e 1º Ofício da Tutela Coletiva da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, além do previsto nas Portarias 107, de 01 de outubro de 2014, e 111, de 02 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 3º Ofício da Tutela Coletiva e:

a) 50% do 1º Ofício da Tutela Coletiva, no dia 11/06/2015, tendo em vista a suspensão parcial dos processos neste ofício, em decorrência da atuação de sua titular, Lívia Nascimento Tinôco, como Procuradora-Chefe, com férias suspensas nesta data;

b) 100% do 1º Ofício da Tutela Coletiva, no período de 12/06/2015 a 16/06/2015, tendo em vista o gozo de férias de sua titular, Lívia Nascimento Tinôco;

c) 50% do 1º Ofício da Tutela Coletiva, no período de 17/06/2015 a 21/06/2015, tendo em vista a suspensão parcial dos processos neste ofício, em decorrência da atuação de sua titular, Lívia Nascimento Tinôco, como Procuradora-Chefe.

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 46.